

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: Izjbk44u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2014 Projeto de resolução nº 122/2014 Protocolo nº 1320/2014 Processo nº 323/2014
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR DARIO
IPOJUCAN VENCESLAU.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor DARIO IPOJUCAN VENCESLAU, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Dario Ipojucan Venceslau , é natural de Urussanga interior do Estado de Santa Catarina. É filho de Manoel Dorvalino Venceslau e Maria Jadna David Venceslau. Engenheiro Agrimensor formado pela Universidade do Sul de Santa Catarina, em dezembro de 1980. Fez o Curso de especialização em Administração Rural pela Universidade Federal de Lavras, mestrado em gestão ambiental pela Universidade Gama Filho/RJ.

Chegou a Mato Grosso em 29 de julho de 1984, para assumir a função de engenheiro, no então projeto de assentamento Vale do Guaporé, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. Transferido para Cuiabá em 21 de junho de 1986, sendo lotado então na divisão de colonização – SR-13/Z assumiu a chefia do Projeto de Assentamento conjunto Carlinda, em maio de 1987, permanecendo até o fim do ano de 1988, retornando a Cuiabá, desta vez para ser lotado na cartografia do INCRA.

Em janeiro de 1992 assumiu a chefia da unidade avançada de Garantã do Norte, permanecendo no cargo até julho do ano de 1993. Durante o período sempre esteve presente na fiscalização dos trabalhos de medição e demarcação de perímetro e parcelas de projetos de assentamentos localizados nos municípios da região norte do Estado de Mato Grosso principalmente na implantação e expansão das cidades de Garantã do Norte e Carlinda.

Em 1988, começa a trabalhar na então divisão de colonização na orientação do processo de doação da área urbana do núcleo urbano principal e das agrovilas do projeto de assentamento rápido Lucas do Rio Verde. Sendo que, todas as peças técnicas foram de sua responsabilidade deste engenheiro e toda a instrução do processo. Doação concluída através do termo de doação e título de doação ao município de Lucas do rio verde, no ano de 1994.

A partir daí passou a ser o responsável pela instrução dos processos de doação das áreas urbanas aos municípios mato-grossenses, que tiveram origem em áreas pertencente ao incra e união federal.

Destacando-se pela ordem os seguintes municípios:

1. Doação dos lotes urbanos localizados nos projetos braço sul e PAC Peixoto de Azevedo ao município de Garantã do Norte;
2. Doação dos lotes urbanos localizado na gleba Canaã – município de nova Canaã do Norte.
3. Doação dos lotes urbanos localizados na gleba cafezal, ao município de Colider.
4. Doação dos lotes urbanos localizados no projeto de assentamento itanhangá – ao município de Itanhangá;
5. Doação dos lotes urbanos localizados no projeto de assentamento eldorado – ao município de Ipiranga do Norte.
6. Doação dos lotes urbanos localizados no projeto de assentamento pontal – ao Município de Nova Nazaré;
7. Doação dos lotes urbanos localizados no projeto de assentamento cana brava – ao município de Cana Brava do Norte;
8. Doação dos lotes urbanos localizados no projeto de assentamento santo Antonio da mata azul - ao Município de Novo Santo Antonio;
9. Doação dos lotes urbanos da sede do Município e das agrovilas localizados no projeto de colonização Terra Nova – ao Município de nova guarita.

Em julho do ano de 2009, com a criação da Superintendência de regularização Fundiária na Amazônia legal, é transferido para a divisão estadual de regularização fundiária na Amazônia Legal em Mato Grosso, para trabalhar com fiscalização de trabalhos de medição e demarcação e com a doação de imóveis urbanos aos municípios localizados na Amazônia legal.

Assim, no programa Terra Legal participou ativamente na instrução processual e orientação técnica para a doação das áreas urbanas aos municípios de Colniza, Aripuanã, Peixoto de Azevedo, Rondolândia, Novo Mundo e Confresa. Esta ligação com os municípios matogrossense fez com que fossemos agraciados com título de cidadão dos municípios de Peixoto de Azevedo, Ipiranga do Norte e Nova Guarita. Em maio de

2011, retornou a cartografia do INCRA/MT, onde é membro do comitê regional de certificação de imóveis rurais, tendo finalizado mais de 980 processos de certificação. Dentre os imóveis certificados pelo profissional destaca os trabalhos de certificação da área da União Federal inserido na Estação Ecológica Ronuro, no município de Nova Ubiratã e 26 (vinte seis) projetos de assentamentos distribuídos pelo Estado de Mato Grosso. Dario com brilhante desempenho contribuiu de forma efetiva do desenvolvimento do Estado, e seu trabalho é um exemplo de responsabilidade com a coisa pública.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor, DARIO IPOJUCAN VENCESLAU pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual